

**ACTA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE  
BASTO, REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2011. -----**

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Onze, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado, Senhor Manuel Mota e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro -----

A presente reunião encontra-se inicialmente agendada para o dia 26 de Setembro de 2011, no entanto, por determinação do Senhor Presidente da Câmara, depois de auscultados os Senhores Vereadores, foi adiada para a presente data. -----

**PRESENCAS: -----**

Encontravam-se presentes nesta reunião o Chefe e o Secretário do GAP e o Chefe da GJC, que secretariou a presente reunião. -----

**ABERTURA DA REUNIÃO. -----**

Pelas dezasseis horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

**1º - Resumo diário da tesouraria do dia 28 de Setembro de 2011. –**

Presente o resumo diário da tesouraria, do dia 28 de Setembro de 2011, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 179 290.72 e não orçamentais de € 55 961.16. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

**2º - Acção Social Escolar – Alteração ao Escalonamento dos  
alunos. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“No âmbito do Decreto-lei nº 399-A/84, de 28 de Dezembro e Lei nº 47/2006, de 28 de Agosto, e em cumprimento do disposto no Decreto lei nº 55/20009, de 2 de Março, Câmara Municipal, por deliberação de 31 de Agosto de 2011, procedeu à aprovação das listagens do escalonamento dos alunos que frequentarão, no ano lectivo 2011/2012 o ensino pré-escolar e o 1º ciclo do Ensino Básico do concelho. -----

Ora sucede que, tal como consta da informação da DEASCD, vieram agora alguns encarregados de educação solicitar a alteração do escalão atribuído aos alunos que têm a seu cargo, bem como, ocorreu um caso de transferência de um aluno, proveniente de uma escola do concelho, pelo que, importa proceder a uma alteração da listagem aprovada pela citada deliberação da Câmara Municipal, conforme mapa anexo à dita informação da DEASCD.

Assim proponho que a Câmara Municipal, nos termos do artº 4º nº 1 do Dec. Lei 399-A/84 de 28 de Dezembro e artº 64º nº 1 al. q) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro determine a alteração dos escalões dos alunos constantes da informação em anexo.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

### **3º - IX Off Road ACP em Mondim de Basto. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontra-se na minha posse um ofício do Clube Escape Livre a dar conhecimento que pretende organizar nos dias 30 de Setembro a 4 de Outubro de 2011 o IX Off Road ACP, que irá ligar Trancoso a Santiago de Compostela. -----

Tal como sucedeu no ano passado, também este ano a organização vai incluir Mondim de Basto nos locais a visitar, tendo prevista uma paragem no concelho no dia 1 de Outubro de 2011, com jantar e estadia AguaHotel. ----

A passagem em Mondim de Basto do Off Road ACP foi aliciada pelo apoio que a autarquia concedeu à iniciativa, sem o qual, à semelhança de outras iniciativas análogas, não teríamos a oportunidade de receber. -----

Este ano, o Clube Escape Livre solicita-nos um apoio monetário de € 750.00 e 55 lembranças / documentação para oferecer aos participantes à chegada a Mondim de Basto. -----

Muito embora o apoio monetário solicitado não seja exagerado, face aos proveitos que o concelho colhe com a passagem do Off Road ACP, quer me parecer que também aqui devemos marcar o posicionamento de contenção de custos, pelo que, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do art. 64º nº 4 al. a) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, apoie a passagem do IX Off Road ACP com a quantia de € 500.00 e com a distribuição pelos participantes de uma lembrança composta por documentação promocional do concelho.” --

Apreciado o assunto foi deliberado por maioria, com dois votos a favor, apoiar a passagem do IX Off Road ACP com a quantia de € 500.00 e distribuição pelos participantes de uma lembrança composta por documentação promocional do concelho. -----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado, Eng.º Francisco Gomes Ribeiro e Manuel Mota de Oliveira. -

#### **4º - Cedência do Pavilhão Gimnodesportivo ao Mondinense F.C. -**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontra-se na minha posse um ofício do Mondinense F.C. a solicitar a utilização gratuita do Pavilhão Gimnodesportivo para treinos e jogos da equipa dos Petizes, ou seja, atletas dos 4 aos 6 anos de idade, às terças e sextas feiras das 17.30 às 19.00 horas. -----

Considerando os fins de interesse público prosseguidos pelo requerente, bem como, os destinatários da cedência, proponho que a Câmara

Municipal, ao abrigo do art. 64º nº 4 al. b) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, autorize a utilização gratuita pelo Mondinense F.C. do Pavilhão Gimnodesportivo às terças e sextas das 17.30 às 19.00 horas para treinos e jogos da equipa dos Petizes.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresenta. -----

**5º - Atribuição de lugares no recinto da feira. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontram-se na minha posse dois requerimentos, subscritos por Joaquim Jorge Moreira Monteiro e Rui Manuel Fernandes Gomes, a solicitar, respectivamente os lugares 16 e 112 do Recinto da Feira. -----

Considerando que os referidos lugares se encontram livre e reúnem os requerentes os requisitos de atribuição de lugares, proponho o deferimento da pretensão dos requerentes.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

**6º - Informação – Casa da Igreja. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Serve o presente para informar Vossa Excelência que tendo terminado às 17.00 horas do dia 23 de Setembro de 2011 o prazo para apresentação de propostas para aquisição da Casa da Igreja, não foi recepcionada no Balcão Único da Câmara Municipal qualquer proposta, e assim, não houve lugar ao acto de abertura de propostas previsto para as 17.30 horas daquele dia. -----

É o que me cumpre informar.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

**OUTROS ASSUNTOS: -----**

- **Interrupção da visita do médico à freguesia de Atei. -----**

Pelo Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado foram solicitados esclarecimentos sobre o facto de o médico que costumava ir à freguesia de Atei, ter deixado de o fazer desde o mês de Agosto. -----

Em resposta, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que tinha conhecimento desta situação, que já lhe tinha sido transmitida pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atei, e já solicitou esclarecimentos junto do Agrupamento do Centro de Saúde. -----

- **Deficiência no fornecimento de refeições escolares. -----**

Pelo Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado foi feito um alerta para uma deficiência, quer qualitativa, quer quantitativa, no fornecimento de almoços nas escolas. -----

Em resposta, pelo senhor presidente da Câmara foi dito que a Câmara Municipal não era responsável pela aquisição das refeições fornecidas, e que já tinha feito esse alerta junto do Agrupamento de Escolas. -----

Sobre este assunto, também o Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro apresentou uma declaração com o seguinte teor: -----

“Gostaria de aproveitar esta reunião de Câmara, para manifestar o meu degrado para com a decisão tomada pela direcção do Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto, no sentido de conceder à exploração a cozinha da Escola C+S a uma empresa do sector da restauração com sede fora do concelho. -----

Sem conhecer os pressupostos desta decisão e desta forma não estar na posse de todos os factores de análise, importa relevar desde logo o seguinte: o número de refeições ali confeccionadas poderá rondar anualmente as várias dezenas de milhar, incorporando muitos alimentos produzidos e comercializados em Mondim de Basto, dando assim um contributo importante à economia local. Com esta tomada de decisão, a direcção do

agrupamento não levou em linha de conta a importância economia que a exploração directa da cantina tinha para o concelho. -----

Está decisão poderá ter a sua justificação ao nível micro, ao nível da gestão da própria escola, questão que não discuto. Parece-me todavia, que para o concelho é mais uma contrariedade a superar na luta pela subsistência e na luta inglória contra a perda da população, particularmente da população em idade escolar. -----

Os recursos e as oportunidades de negócio são escassos no país e particularmente nas zonas de interior como é o nosso caso, em momentos de crise como a actual, estas dificuldades agudizam ainda mais o problema, tornando praticamente impossível estancar a perda de população, por falta de sustento de muitas famílias. A questão que chamo à coação, certamente dará o seu contributo no sentido de agudizar ainda mais esta situação. Ao nível dos grandes concelhos do país certamente que esta questão não teria qualquer impacto, mas num concelho com a dimensão do nosso, no qual o tecido económico é constituído de pequenas empresa e pequenos negócios, está questão ganha certamente importância. -----

A tudo isto, acresce ainda a qualidade do serviço prestado que segundo algumas fontes deixa muito a desejar, dado que as refeições são confeccionadas bastante antes de serem consumidas. -----

Deste modo, gostaria que os representantes desta Câmara em sede de Conselho Escolar ou Assembleia de Escola, pudessem transmitir esta mensagem de preocupação e que ela seja levada em linha de conta numa decisão futura sobre este assunto.” -----

Em resposta ao Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro, o Senhor Presidente da Câmara referiu que: “Registo e partilho a preocupação do Senhor Vereador, mas há que ter em consideração que a Câmara não tem competência para interferir na decisão do Agrupamento de Escolas, que por sua vez não tem sequer autonomia para a decisão que foi tomada. Lembro que

a aquisição de bens e serviços está hoje regulada de forma a garantir condições de igualdade e concorrência entre os fornecedores e prestadores de serviços locais e os que se encontrem sedeados no Espaço Económico Europeu, pelo que, muito embora seja uma realidade que prejudique a economia local, pouco ou nada se pode fazer para se inverter esta realidade.” -----

• **Pedido de esclarecimentos do Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro.** -----

Pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foi presente um pedido de esclarecimentos com o seguinte teor: -----

“Gostaria de solicitar o mapa de endividamento líquido de médio longo prazo a 30 de Junho de 2011, dado este não fazer parte do Relatório Semestral do Plano de Saneamento Financeiro, bem como o balancete analítico à mesma data. Gostaria também de solicitar cópia do Relatório de Saneamento Financeiro do 2.º Semestre de 2010, dado o mesmo ter sofrido alterações e não estou certo se tenho ou não a versão correcta. -----

Gostaria saber o ponto da situação do projecto da Biblioteca Municipal? Lembro que o executivo anterior deixou praticamente concluído todo o projecto, sendo até possível inaugura-lo, certamente com algumas limitações de utilização, quer de interiores, mas sobretudo de exteriores. Nomeadamente acessos e arranjos exteriores ao edifício. Ao fim de dois anos que este executivo leva de mandato e a obra ainda não se encontra concluída. Tempo que me parece suficientes para iniciar e concluir um investimento de raiz. Nas entrelinhas poderemos deduzir que este atraso poderá ser propositado, visando apenas o calendário político, e fazer com que o tempo se encarregue de conferir maior apropriação da obra para o actual executivo, como de um projecto exclusivamente seu se tratasse, privando os mondinenses de um investimento à muito reclamado. Relembro aqui o que aconteceu com o Museu Municipal. -----

Meu caro Presidente, para quando a abertura da Biblioteca Municipal?”

Em resposta, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que iria fornecer os elementos solicitados pelo Senhor Vereador. Em relação à abertura da Biblioteca Municipal, referiu que está para breve e lembrou que quando iniciou o mandato, embora o edifício estivesse aparentemente concluído, faltava dotá-lo de infra-estruturas de acesso, mobiliário e software, o que está praticamente finalizado, pelo que, se está agora a preparar a inauguração e abertura ao público. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às dezoito horas, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----

---

---

---

---

---

---

---